PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 2.208/2006. De 27 de Outubro de 2006.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

R E SO L V E

Art. 1° – A praça de lazer localizada na confluência das Ruas Oswaldo Nogueira Pinto, Jardim Pinheiro, Pilar do Sul – SP, passa a denominar-se "PRAÇA DE LAZER AVELINO BONIFÁCIO VIEIRA".

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Pilar do Sul, 27 de Outubro de 2006.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO Prefeito Municipal

MARCELO ALBINO CARVALHO Secretário/Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

publicação.

Amauri de Góes Chefe/Neg./Jurídicos